



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 095, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 2021, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 441.500,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 - Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 69

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.02 - Diretoria de Finanças

Programação: 28.846.0011.0001 - Pagamento de Precatórios e Outras Sentenças Judiciais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 98

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - Diretoria Mun. Desenvolvimento Econômico e Habitação

Programação: 23.691.0029.2071 - Manut. Ativ. da Diret. Desenv. Econômico

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 154

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - Diretoria Mun. Desenvolvimento Econômico e Habitação

Programação: 23.691.0029.2071 - Manut. Ativ. da Diret. Desenv. Econômico

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 159

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 - Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 180

Valor: R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 347

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 351

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 353

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Divisão Mun. Assist. Prom. Social

Programação: 08.244.0016.2050 - Coord. Administrativa da Assist. Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 404

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Divisão Mun. Assist. Prom. Social

Programação: 08.244.0016.2050 - Coord. Administrativa da Assist. Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 410

Valor: R\$ 7.500,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0016.2053 - Apoio Emergencial às Pessoas

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 444

Valor: R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.243.0017.2056 - Manutenção de Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 416

Valor: R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0017.2054 – Manutenção da Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 462
Valor: R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos e Comemorações
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 500
Valor: R\$ 150.000,00

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.813.0023.2065 – Atividades de Esporte, Lazer e Recreação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 508
Valor: R\$ 12.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão totalmente cobertos mediante Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa